







Chamada Pública 001/17

Chamada Pública para Manifestação de Interesse em Estabelecer Parceria em Projeto de P,D&I "Desenvolvimento de um protótipo industrial de conjunto de sensores digitais e de software voltado à área de saúde para uso em interface alternativa em aparelho móvel"

A União, representada pelo Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - MCTIC, por intermédio do CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER - CTI, unidade de pesquisas de sua estrutura regimental, conforme Decreto nº 8.877, de 18 de outubro de 2016, inscrito no CNPJ 04.822.500/0001-60, estabelecido em Campinas/SP, na Rodovia Dom Pedro I (SP - 65) km 143,6, neste ato representado por seu Diretor Sr. Victor Pellegrini Mammana, portador da Cédula de Identidade RG nº 22.675.853-9 SSP/SP e do CPF/MF nº 171.115.968-97, residente a Rua José Augusto Silva, 761 – apto. 63 – Jd. Sta. Cândida, Campinas/SP, nomeado diretor do CTI pela Portaria MCTIC nº 468, de 27 de junho de 2016, doravante denominado simplesmente CTI;

Considerando que o CTI:

- é uma unidade de pesquisa voltada para o incentivo ao desenvolvimento da pesquisa científica e tecnológica na área de tecnologia da informação, cujos objetivos compreendem, entre outros: realização de projetos de pesquisa e desenvolvimento, a prestação de serviços, a capacitação de pessoal a promoção da execução de pesquisas, planos e projetos, mediante acordos, convênios e contratos com instituições públicas e privadas; a emissão de laudos técnicos e o exercício de atividades de apoio às empresas nacionais do setor de informática,
- busca induzir e apoiar a introdução das tecnologias da informação no processo produtivo nacional, no setor de serviços, incentivando e realizando pesquisa e desenvolvimento em cooperação com universidades e empresas para atender às necessidades do setor produtivo, bem como exercer atividades de caracterização, homologação, testes e ensaios de produtos eletrônicos e bens em geral.

Vem, por meio deste, tornar público o processo de seleção de parceiro ou conjunto de parceiros para a execução do projeto de pesquisa, desenvolvimento e inovação (P,D&I) intitulado "Desenvolvimento de um protótipo industrial de conjunto de sensores digitais e de software voltado à área de saúde para uso em interface alternativa em aparelho móvel".

1. OBJETO

Visa selecionar instituições ou conjunto de instituições de pesquisa visando a parceria voluntária de mútua cooperação, por meio de celebração de Termo de Cooperação Técnica e Científica, para compor a execução do projeto de P,D&I "Desenvolvimento de um protótipo industrial de conjunto de sensores digitais e de software voltado à área de saúde para uso em interface alternativa em aparelho móvel", juntamente com o CTI.









1.1. DESCRIÇÃO DO PROJETO

O projeto "Desenvolvimento de um protótipo industrial de conjunto de sensores digitais e de software voltado à área de saúde para uso em interface alternativa em aparelho móvel" tem como objetivo desenvolver um pacote completo que inclui:

- Versão industrial de um data logger adaptado para uso de captura de sinais de sensores:
- Conjunto de sensores para a pessoa com deficiência motora severa poder acessar aparelho móvel (smartphone ou tablet)
- Um pacote de software para comunicação entre o data logger e o aparelho móvel
- Conjunto de resultados de testes do sistema com clientes
- Manual de usuário
- Protocolos de uso de equipamento

Atualmente o projeto encontra-se na fase de testes da versão preliminar do sistema. Ainda não há o conjunto de sensores bem definido, porém já apresenta a funcionalidade mínima necessária.

Espera-se desenvolver conjuntamente, com o parceiro selecionado, todas as etapas de transformação da versão preliminar em protótipo industrial pronto para a fabricação.

Na parceria a ser firmada, o CTI será responsável pelas seguintes etapas:

- Definição de conjunto de sensores;
- Elaboração de protocolos de uso;
- Testes de sistema com pessoas com deficiência motora severa;
- Elaboração de manual de usuário.

A empresa parceira será responsável pelas seguintes etapas:

- Desenvolvimento e fabricação de versão final do hardware do sistema;
- Desenvolvimento de versão final de software do sistema;
- Desenvolvimento de sensores;
- Fabricação de todas as partes.

O resultado esperado com este projeto é um protótipo industrial (pronto para fabricação) de um sistema de comunicação para uma pessoa com deficiência motora severa.

2. ELEGIBILIDADE DAS INSTITUIÇÕES PARTICIPANTES

2.1. ABRANGÊNCIA

O chamamento proposto terá abrangência em todo o Território Nacional, considerando-se elegíveis, para fins de formalização do Termo de Cooperação Técnica e Científica, isoladamente ou em conjunto, empresas, públicas ou privadas, que executem atividades de pesquisa em ciência, tecnologia e inovação nas áreas de desenvolvimento de sensores e desenvolvimento de hardware e software para sistemas que incluem sensores.









2.2. CRITÉRIOS

As instituições que participarem da presente Chamada Pública deverão atender aos seguintes critérios de elegibilidade:

- a. possuir em seu objeto social o exercício de pesquisa e desenvolvimento;
- b. possui capacidade institucional, técnica, laboratorial e de recursos humanos para participar da execução do projeto, no que lhe couber;
- c. disponibilizar para a execução do projeto ao menos dois especialistas: um engenheiro de hardware (15 horas semanais) e um engenheiro de software (15 horas semanais);
- d. adquirir com recursos próprios todos os insumos necessários para execução do projeto;
- e. não ser declarado inidôneo para licitar junto a qualquer órgão ou entidade da Administração direta ou indireta, Federal, Estadual ou Municipal;
- f. não estar suspenso de licitar ou impedido de contratar com o CTI.

3. ETAPAS E CRONOGRAMA 3.1. CRONOGRAMA

As etapas desta Chamada Pública obedecerão ao cronograma abaixo, que poderá ser alterado, atendendo as orientações e necessidades do CTI.

ETAPA	DATAS
Abertura da Chamada Pública	05/04/2017
Recebimento das manifestações de interesse	18/04/2017
Divulgação das instituições classificadas	21/04/2017
Workshop	28/04/2017
Recebimento das propostas de parceria	08/05/2017
Divulgação da instituição selecionada	15/05/2017

3.2. MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

Os interessados em efetivarem parceria para a execução do projeto deverão enviar ao e-mail pdi00117@cti.gov.br, até as 23h59min do dia 18/04/2017:

- a. Cópia em arquivo eletrônico de Formulário de Manifestação de Interesse (em anexo) devidamente preenchido e assinado;
- b. Comprovante de experiência prévia em desenvolvimento de projetos de pesquisas e estudos relacionados as áreas de competência necessárias (item 2.1) na forma de um resumo de conteúdo de projetos correntes e já executados;
- c. Portfólio institucional, que descreva a capacidade laboratorial, técnica e de recursos humanos da instituição no tema do projeto;
- d. Registro comercial, no caso de empresa individual;









- e. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente acompanhado de documentos de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- f. Comprovantes de atuação, nas áreas de competência do projeto, pelo prazo mínimo de 2 (dois) anos, para as associações civis sem fins lucrativos e para as cooperativas, nos termos do Decreto nº 6.170/2007 e da Portaria Interministerial MP/MF/CGU nº 507/2011;
- g. Comprovante de inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- h. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
- i. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica CNPJ;
- j. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuinte Estadual ou Municipal, se houver, relativo à sede da licitante;
- k. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal, da sede da licitante ou outra equivalente, na forma da lei;
- Prova de regularidade relativa à seguridade social, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei (Certidão Negativa de Débito – CND);
- m. Prova de situação regular perante o FGTS (Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço CRF);
- n. Prova de regularidade junto ao Cadastro Informativo dos Créditos não quitados do setor Público Federal CADIN;
- o. Prova de regularidade junto ao TST com relação aos débitos trabalhistas (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas CNDT).

3.3. ANÁLISE DOS INTERESSADOS

Será designada para a análise da documentação encaminhada, uma equipe técnica que poderá utilizar-se de assessoramento técnico específico na área de competência cabível.

A seleção das instituições habilitadas nesta etapa terá como base a experiência técnica e capacidade institucional, técnica, laboratorial e de recursos humanos na área do projeto, conforme estabelecido no item 2.2 CRITÉRIOS.

Não poderão firmar instrumentos contratuais as instituições declaradas inidôneas para licitar junto a qualquer órgão ou entidade da Administração direta ou indireta, Federal, Estadual ou Municipal, e instituições suspensas de licitar ou impedidas de contratar com o CTI. Instituições nessas situações serão desclassificadas nesta etapa.

No dia 21/04/2017, o CTI divulgará o resultado da análise em sua página, que poderá ser acessada em http://www.cti.gov.br/editais-e-concursos.

3.4. DO WORKSHOP

Será realizado, no campus do CTI, um workshop aos interessados que foram classificados na etapa 3.3 ANÁLISE DOS INTERESSADOS. Aquelas instituições que não comparecerem ao









workshop, por meio de representante legal ou formalmente nomeado por procuração, serão automaticamente desclassificados.

A data prevista para ocorrer o workshop é dia 28/04/2017. O CTI se reserva no direito de alterar a data e local do workshop, conforme sua conveniência ou necessidade.

O workshop consiste na apresentação mais detalhada do projeto, de modo a apresentar aos presentes os objetivos, metas, desenvolvimentos, processos, resultados parciais, resultados desejados e outras informações relevantes. Devido ao caráter sigiloso, os presentes assinarão na oportunidade um Termo de Confidencialidade.

Nesta oportunidade, também será entregue a documentação técnica cabível do projeto, bem como serão apresentadas orientações quanto a forma e critérios para constituírem as propostas de parceria ao projeto.

As propostas de parceria de projeto devem incluir plano de trabalho, conforme modelo apresentado no workshop, podendo a instituição, isoladamente ou em conjunto, apresentar, caso julgue necessário ou viável, contrapartidas financeiras e/ou não financeiras economicamente mensuráveis.

3.5. ANÁLISE DAS PROPOSTAS

Será designada para a análise das propostas de parceria ao projeto uma equipe técnica que poderá utilizar-se de assessoramento técnico específico na área de competência cabível. O CTI poderá diligenciar os interessados para esclarecimentos quanto às propostas apresentadas.

As propostas serão avaliadas com base no plano de trabalho apresentado, bem como demais critérios apresentados durante o workshop.

No dia 15/05/2017, o CTI divulgará o resultado da análise em sua página, que poderá ser acessada em http://www.cti.gov.br/editais-e-concursos.

4. DA CONFIDENCIALIDADE

A expressão "Informações Confidenciais", para fins desta Chamada, significa toda e qualquer informação atual ou futura de um dos partícipes que seja levada ao conhecimento da outra parte e que seja necessária para o desenvolvimento das atividades constantes do Plano de Trabalho, tais como resultantes de pesquisa, desenvolvimento técnico, dentre outras. As "informações confidenciais" incluem, mas não se limitam a dados em geral, técnicas, "knowhow", especificações e desempenho de equipamentos, intercâmbios de equipamentos, dados financeiros e estatísticos, termos de contratos.

Serão consideradas confidenciais todas as informações referidas no parágrafo acima, reveladas, seja verbalmente, seja por escrito, inclusive por meio de material gráfico, e que assim forem rotuladas, formalmente por uma dos partícipes como confidenciais, ao passálas à outra parte.









Os partícipes se obrigam a manter arquivada, sob a classificação de Confidencial, toda e qualquer "informação confidencial", comprometendo-se a não revelá-la a terceiros nem utilizá-la para outro propósito que não a análise da mesma, salvo com expressa autorização por escrito de todos os partícipes.

Os partícipes se comprometem a limitar a veiculação das "informações confidenciais" somente aos seus colaboradores que, em decorrência de suas atividades, necessitem tomar conhecimento das mesmas, mas sujeitos as condições normais de confidencialidade e de sigilo profissional.

5. FONTE DE RECURSOS

Não haverá nenhum aporte financeiro ou transferência de recursos financeiros por parte do CTI para a execução do objeto do Termo de Cooperação Técnica e Científica.

Caso seja de interesse da instituição parceira, esta poderá apresentar contrapartidas financeiras e/ou não financeiras economicamente mensuráveis para a execução do objeto do Termo de Cooperação Técnica e Científica.

6. DA PROPRIEDADE INTELECTUAL

A propriedade intelectual sobre os resultados decorrentes desta parceria, em especial, software, direito autoral, novas patentes, metodologias, segredo industrial e inovações técnicas, produtos ou processos e "know-how", será titularizada de forma compartilhada em regime de condomínio entre as Partes, em proporção a ser definida em instrumento jurídico específico, assinado em comum acordo pelos representantes das partes.

Os registros e licenciamentos serão levados a efeito em nome de ambas, respeitada a proporcionalidade definida no instrumento jurídico específico citado acima.

Caso o desenvolvimento do projeto resulte em geração de Direitos de Propriedade Intelectual, as Partes deverão cooperar para a preparação, depósito e acompanhamento de tais pedidos de proteção, fornecendo toda a documentação pertinente em tempo hábil.

Os custos relativos à preparação, depósito, acompanhamento e manutenção dos pedidos de proteção, porventura decorrentes do desenvolvimento do Projeto, serão custeados pelas Partes na proporção da titularidade especificada no instrumento jurídico específico citado acima.

A exploração econômica dos Direitos de Propriedade Intelectual porventura originados em decorrência da execução do presente Termo será disciplinada em instrumento jurídico próprio.

As condições de licenciamento serão dispostas em instrumento jurídico próprio, respeitadas as já previstas neste termo de cooperação.









As Partes se abstém de, isoladamente, fazer pedido de proteção à Propriedade Intelectual gerada, tanto no Brasil quanto em outros países.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

A proposta selecionada poderá passar por ajustes e reformulações, em comum acordo entre todas as partes, com o objetivo de proporcionar a adequada integração e sinergia com o projeto.

Os casos omissos desta Chamada Pública serão avaliados e resolvidos pelo CTI.

A qualquer tempo a presente Chamada Pública poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral do CTI, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.









Anexo 1 – Modelo de Formulário de Manifestação de Interesse

[Papel Timbrado da Entidade Interessada]

MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE CHAMADA PÚBLICA 001/17

Ao Senhor Diretor Victor Pellegrini Mammana

A entidade abaixo qualificada, em atendimento à Chamada Pública 001/17, vem por meio desta manifestar interesse em estabelecer parceria no projeto de P,D&I "Desenvolvimento de um protótipo industrial da interface de comunicação para as pessoas com deficiência motora grave baseado em aparelho móvel"

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE INTERESSADA	
Razão Social	CNPJ
Endereço	
Cidade/UF	CEP
Telefone	Endereço eletrônico
,	
Áreas de atuação da instituição	
Resumo das competências institucionais, técnicas, laboratoriais e de recursos humanos	
Resultio das competencias institucionais, tecnicas, laboratoriais e de recursos flumanos	
DADOS PARA CONTATO	
Nome	
Cargo/Função	
Telefone	E-mail
OBS: Inserir quantos campos for	em necessários para inclusão das instituições interessadas e seus contatos.
Local, XX de XXXXXX de XXX	xxx
	Nome Completo e Assinatura do Representante Legal

Cargo/Função OBS: Inserir quantos campos forem necessários para a assinatura dos representantes legais das instituições interessadas.